

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 112/2021

Dispensa de Licitação nº 090-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação de empresa visando a aquisição de 60 (sessenta) cestas básicas de acordo Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS destinadas as famílias em vulnerabilidade neste Município**” da empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº23.628.796/0001-27, situada na Rua José Bonifácio, 117, Vila Nova, Guanambi-BA , CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 8.790,60, (Oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).**

Caetité-Bahia, 11 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité